



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
CONSOLIDADO - GERAL
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0010422/2017
Data 03/04/2017

Decreto: 0010422/2017

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003406/2016.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017, a importância de 21.587,50 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000026	020002.1236500251.066 44905200000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1101000	5.998,50
0000058	020004.1230600532.031 33903000000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE MATERIAL DE CONSUMO	1000000	15.589,00
TOTAL:				21.587,50

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 21.587,50 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000028	020002.1236500271.075 44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1101000	5.998,50
0000061	020004.1236100261.092 44905100000	CONTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO QUAD. POLIESP. E ESCOLAS E CONST. MUR - CONV OBRAS E INSTALAÇÕES	1199000	15.589,00
TOTAL:				21.587,50

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 03 abril de 2017.

JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON FERREIRA DA FONSECA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

WENDEL ALONSO ALVES
CONTADOR - CRC ES-019955/6